PREFEITURA DE PETROLINA

LEI Nº 3.497 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Ementa: Denomina equipamento público na Cohab São Francisco (Cohab VI) - **Praça Iraci Gomes de Sá**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O equipamento público, a praça sem denominação localizada entre a Rua das Uvas (rua 18), Rua das Jabuticabas, Rua do Jambo, Rua das Maçãs, na Cohab São Francisco (Cohab VI), passa a ter a seguinte denominação **- Praça Iraci Gomes de Sá.**

Art. 2º. Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva à homenageada.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autora: Diogo Silva Hoffman.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2022.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F9D4-BBC8-3D40-79A7 e informe o código F9D4-BBC8-3D40-79A7

PREFEITURA DE
PETROLINA

ATO DE SANÇÃO Nº 1.594/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - **RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR** a lei que **"Denomina equipamento público na Cohab São Francisco (Cohab VI) - Praça Iraci Gomes de Sá". Tombada sob nº 3.497,** de 11 de fevereiro de 2022, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2022.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL DE SOUZA LEAO COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F9D4-BBC8-3D40-79A7 e informe o código F9D4-BBC8-3D40-79A7